

PORTARIA

Nº 1167/2025

“Dispõe sobre a anulação da Portaria nº. 2232/2024.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento exarado em face de Pedido de Reconsideração interposto pela defesa do indiciado nos autos do Processo Disciplinar nº 12148/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR a Portaria nº. 2232/2024, datada de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a aplicação de advertência ao servidor **Murilo dos Santos Castro**, guarda civil municipal, matrícula nº. 5818-1.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito